

LIMINAR DO SUPREMO CASSA REINTEGRAÇ/ INHÚ GUAÇÚ E PODE CRIAR PRECEDENTE F DE TERRAS NO PAÍS

YOSSE DA FAZENDA * COM AS INVASÕES

Os 230 indios permanecem no controle da maior parte da inhú Guaçú

Uma liminar do Supremo Tribunal Federal suspendeu hoje, os efeitos de reintegração de posse que a própria justiça havia conferido à Agropecuária Sattin S/A, sobre a fazenda Inhú Guaçú, localizada no município de Coronel Sapucaia, no Mato Grosso do Sul. A fazenda, de 13.293 hectares havia sido invadida por indios Guaranis e Caluás, no último sábado, 12 de novembro, após visita do Procurador Geral da República, Aristides Junqueira. A liminar suspendendo a reintegração de posse, foi assinada hoje pelo Ministro do Supremo, Neri da Silveira, e deve ser julgada nos próximos dias.

Caso a liminar do ministro Silveira seja confirmada pelos outros ministros do Supremo, poderá ser criada jurisprudência perigosa sobre uma matéria explosiva: o direito de posse de terra no país. Para entender o caso, é necessário resgatar a história da fazenda Inhú Guaçú, comprada pela empresa Sattin S.A em 1978. O problema todo surgiu em 1992, quando uma portaria ministerial assinada pelo então Ministro da Justiça Jarbas Passarinho autorizou que uma área de 8548 hectares da fazenda fosse demarcada para posteriormente ser desapropriada e doada aos índios, na forma de uma reserva.

Para autorizar a demarcação, Passarinho baseou-se num laudo antropológico da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), que alegava que aquelas áreas vinham sendo permanentemente ocupada pelos Guaranis e Caluás, a empresa Sattin S.A no entanto, entrou com um pedido na justiça demonstrando que mesmo antes da compra da propriedade, havia criações de gado no local, e obteve a posse da terra até que a questão fosse Julgada. Como esta decisão pode demorar anos, até percorrer as várias instâncias judicias, os índios, orientados por funcionários da FUNAI, decidiram invadir o terreno.

Ao entrar, os indios tomaram 20 casas de colonos da fazenda, que apesar de terem sido agredidos a pauladas, não reagiram orientados pelo administrador da fazenda, para não acentuar a situação do conflito. Desde sábado, os colonos estão acampados precariamente perto da sede da fazenda. Além dos bens dos colonos, ficaram na área invadida pelos indios cerca de 8000 cabeças de gado pertencentes à Sattin S.A, sobre as quais não se tem notícia desde sábado passado. Caso o gado tenha sido morto ou solto, o prejuízo pode chegar a milhões de reais.



A decisão do STF autorizando a permanência dos indios na área põe eles invadida antes que o mérito principal seja julgado procedente (se a terra é área indígena ou não) cria uma jurisprudência perigosa com relação às invasões de terra no país, "Não é isso que se aprende nas escolas de Direito", afirma o advogado e porta-voz da Sattin S.A, Dr. José Goulart Quirino. Ele acredita que esta decisão além de ter atropelado as instâncias judiciais que terlam que julgar a causa antes, está sendo tomada por motivos políticos do que propriamente sobre a questão jurídica.

Segundo o advogado a desapropriação -- "que se for determinada pela justiça será cumprida -- não se justifica, já que os índios não habitavam aquela área antes da portaria ministerial ser expedida. "Foi então que começou a haver uma ocupação sistemática da propriedade. Até sábado passado, um grupo de cerca de 130 índios estavam alojados próximo a uma região de mata virgem, circulando livremente. Sábado o número de invasores cresceu para 230 e a cada momento multiplica-se o número de invasores", diz o Dr. Quírino. A área de mata virgem da Fazenda Inhú Guaçú, que constitui os 20% da propriedade conforme determinado pelo IBAMA, não está numa única parte da fazenda mas distribuídas em alguns bolsões, geralmente próximo a rios ou córregos. O restante do terreno, que é extremamente arenoso e impróprio para o plantio, constitui-se de pastagens, currais e dependências da fazenda Inhú Guaçú.

>>>>>>	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
>	
	nformações a este respeito, favor ligar para (067) 382.8309 / 382.0705 osé Goulart Quirino.
>>>>>>	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
>	
	rial foi preparado pela MCK - Comunicações, fone (011) 571.0640 com Mário Corrêa ou Débora Katrip.
	*<************************************